SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

# PORTARIA Nº 2168/PROAD/UFFS/2025, DE 24 DE JUNHO DE 2024

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 41/2021, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em gestão/administração de mão de obra com dedicação exclusiva para prestação de serviços continuados de apoio administrativo.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 41/2021, tendo como objeto a prestação de serviços, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, de pessoa jurídica especializada na gestão/administração de mão de obra para a prestação dos serviços terceirizados, com início da execução do objeto na data e quantidade previstas na Ordem de Serviço, de natureza continuada, com dedicação exclusiva de mão de obra, em postos de: condução de veículos oficiais (motorista), recebimento e encaminhamento de visitantes (recepcionista), atendimento e realização de ligações telefônicas (telefonista), conservação e higienização de bens móveis e imóveis (limpeza), manutenção, conservação e limpeza de jardins e áreas verdes (jardinagem), auxiliar de serviços gerais (carga e descarga), operador de máquinas e implementos agrícolas (tratorista), trabalhador agropecuário em geral (serviço braçal), lavadeiros em geral (lavador de roupas), trabalhadores de serviços veterinários (auxiliar de veterinário), coordenação e acompanhamento de equipe (encarregado), tradução e interpretação de libras língua portuguesa (tradutor e intérprete de libras língua portuguesa) e auxiliar de almoxarifado (almoxarife) a serem executados na Reitoria e nos *Campi* da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), sediados nas Cidades de Cerro Largo-RS, Chapecó-SC, Erechim-RS, Laranjeiras do Sul-PR, Passo Fundo-RS e Realeza-PR:

**I - Gestão do Contrato:**
1) gestor titular: Cesar Augusto Di Domenico, Administrador, Siape 1943664;
2) gestora suplente: Alessandra Barreto dos Santos Moscato, Assistente em Administração, Siape 1948158.

**II - *Campus* Laranjeiras do Sul-PR:**
1) gestor suplente: William Pletsch dos Santos, Assistente em Administração, Siape 2424303;
2) fiscal administrativa titular: Fabiana dos Santos Oliveira, Assistente em Administração, Siape 1772073;

3) fiscal administrativo suplente: Ronaldo José Seramim, Administrador, Siape 1303289.

**a) Posto de motorista, limpeza, tradutor/intérprete de libras e encarregado:**
1) fiscal técnica titular: Fabiana dos Santos Oliveira, Assistente em Administração, Siape 1772073;
2) fiscal técnico suplente: Ronaldo José Seramim, Administrador, Siape 1303289.

**b) Postos de serviço braçal e tratorista:**
1) fiscal técnico titular: Edimar Tenutti, Técnico em Agropecuária, Siape 2068876;
2) fiscal técnico suplente: Renato Paulo Glowka, Engenheiro-Área, Siape 3069431.

**c) Postos de jardinagem e serviços gerais:**
1) fiscal técnico titular: Roberto Roseira, Técnico em Edificações, Siape 1945626;
2) fiscal técnico suplente: Bruno Cezar Monich Freitas, Técnico em Eletrotécnica, Siape 2254566.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

**Art. 3º** O contrato é decorrente do Pregão Eletrônico nº 15/2021, Processo nº 23205.009024/2021-66, a empresa contratada é NASCIMENTO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 1902/PROAD/UFFS/2024, de 11 de novembro de 2024.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CARLA BERWANGER
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura em exercício

***PORTARIA Nº 2168/2025 - PROAD (10.46)***

***(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)***

***(Assinado digitalmente em 25/06/2025 17:16 )***
*CARLA BERWANGER*
*PRO-REITOR - SUBSTITUTO*
*PROAD (10.46)*
*Matrícula: ###955#6*

*Visualize o documento original em https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número:* ***2168****, ano:* ***2025****, tipo:* ***PORTARIA****, data de emissão:* ***24/06/2025*** *e o código de verificação:* ***32c40a3314***